

**PORTARIA N.º 135 – P, DE 14 DE MAIO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 1937*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2012 e com o disposto no Art. 103 da Lei n.º 1.818 de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Helena Valadares de Sousa**, matrícula n.º 451, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir 1º de maio de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de maio de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente